



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO CAPUT DO ART. 8º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.347/2020

Emenda Modificativa n.º 053/2020

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 8º, do Projeto de Lei n.º 3.347/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 8º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, nas áreas de educação, cultura e esportes, agricultura, saúde e assistência social, observadas as disposições da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais disposições legais pertinentes. "**

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de novembro de 2020.

  
MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA  
Vereador

  
VANDERLEI ALVES DA SILVA  
Vereador

  
OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI  
Vereador

